



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

EDITAL FCS Nº 05/2024

09 de agosto de 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	09/08/2024
Fase de inscrições	09 a 14/08/2024
Divulgação da lista de inscritos	15/08/2024
Eleição	16/08/2024
Resultado preliminar	19/08/2024
Recursos	20/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	21/08/2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, e considerando o disposto no Art. 145 da referida Resolução, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante do corpo docente do Departamento de Nutrição (DNU) para a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante do corpo docente do DNU para a Congregação da FCS será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na RESOLUÇÃO Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

1.3 O início do exercício da representação docente ocorrerá a partir da publicação da Portaria de designação.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante do corpo docente do DNU para a Congregação da FCS os docentes efetivos lotados no âmbito do referido departamento.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da FCS, por meio da Portaria nº 45, de 08 de agosto de 2024, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caberá à comissão:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV – Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 09 de agosto de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 14 de agosto de 2024.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato ou candidata. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica da FCS.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora nomeada pelo Diretor da FCS (Anexo I).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 16 de agosto de 2024, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do DNU.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão o link para acessar a sala de votação por e-mail institucional.

5.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico.

5.7 O(A) representante do corpo docente será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e nulos. O(A) representante do corpo docente suplente será a segunda pessoa mais votada.

5.8 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras (UFLA) e, ocorrendo novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato ou candidata e a opção nula. A pessoa será eleita caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação da pessoa eleita.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 na página eletrônica da FCS.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2024, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS no dia 21 de agosto de 2024.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia **21 de agosto de 2024**, na página eletrônica da FCS.

8.2 Em seguida, o Diretor da FCS emitirá a Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante do corpo docente do DNU.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora.

Lavras (MG), 09 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria FCS nº 45 de 08 de agosto de 2024:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Vânia Chaves de Figueiredo	Técnico-Administrativa	Coordenadoria da Secretaria Integrada
Maysa Helena de Aguiar Toloni	Docente	Departamento de Nutrição
Bruno Del Bianco Borges	Docente	Departamento de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DO
CORPO DOCENTE DO DNU NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital FCS nº 05/2024**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DO
DNU NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão Escrutinadora